



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CARTA DE LEI Nº 040/2021
PROJETO DE LEI Nº 032/2021.

Dispõe sobre a denominação de Rua Davi Pires Souza, no Distrito da Barra.


A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar **DAVI PIRES SOUZA**, a artéria pública, situada no Distrito da Barra, iniciando no cruzamento com a rua Luiz Martins e findando na rua Aldemir Rodrigues Viana, neste Município.

Parágrafo único - Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colaboração das placas de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta lei à referida Rua.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos 10 de agosto de 2021.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente do Legislativo-

